

RACHEL MARGALHO BARREIRA VALENTIM	22/04/2003	5838258-2	DRE BELÉM 2	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE	2023/1416273
ROMARIO SILVA DUARTE	07/10/2020	5957245-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/731985
RONALD HERBETY BATISTA REIS	16/02/2009	57214923-1	DRE ABAETETUBA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	BOM	2021/515946
ROSE MARY COSTA GUIMARAES	24/08/2009	54185410-3	DRE BREVES	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2023/186528
RUBEM SILVANEY MAIA DA SILVA	05/05/2003	54180462-1	DRE SANTARÉM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1439240
SANTA DO SOCORRO MENEZES	20/06/2012	5900570-1	DRE CAPANEMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/1126250
SELMIR SOUSA DA SILVA	05/05/2003	5720036-2	DRE SANTARÉM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1439458
SUZANA MONTEIRO DA ROCHA	28/05/2012	5511291-3	DRE BELÉM 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2023/1195226
TEREZINHA DE JESUS SOUSA ANDRADE	02/08/2012	5447720-2	DRE BRAGANÇA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2022/1174729

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026448**

#### PORTARIA Nº 44/2023 - SAEB/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2023/918465, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO AUGUSTO LIMA PAES, matrícula nº 57205135-1, Professor Classe I, lotado na Diretoria de Formação, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o CONTRATO Nº 077/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, cujo o presente instrumento tem por objeto a contratação de Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a realização de formação continuada de profissionais da educação, englobando atividades acessórias como a realização de eventos de capacitação, formação, mobilização e contratação de profissionais.

Art. 2º - DESIGNAR como SUPLENTE DE FISCAL, DIONÍSIO JOSÉ DA COSTA SÁ, matrícula nº 54197652-1, Professor Classe I, lotado na Coordenadoria de Formação dos Profissionais de Apoio.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 21 de dezembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

**Protocolo: 1026221**

#### PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.223/2023-GAB/PAD Belém, 20 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA 45/2020, de 07/07/2020, publicada no DOE, edição nº 34.275, de 08/07/2020;

CONSIDERANDO Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDC.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA 45/2020, de 07/07/2020, publicada no DOE, edição nº 34.275, de 08/07/2020, uma vez que, o PAD fora instaurado sob a falsa premissa de que a ex-servidora R.S.C., matrícula nº 5616859-1, em tese, havia abandonado o cargo público ocupado neste órgão, no entanto, conforme demonstrado nos autos, a referida servidora estava legalmente afastada de suas atividades funcionais, uma vez afastada a possível infração, esvazia-se a pretensão disciplinar da Administração;

II - ARQUIVAR o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1298420, em vista das razões expostas em epígrafe;

III - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 1.224/2023-GAB/PAD

Belém, 20 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 135/2018-GAB/PAD, de 14/05/2018, publicado no DOE nº 33.619 de 17/05/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado ao servidor J.C.A.S., matrícula nº 57227858-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 1.225/2023-GAB/PAD

Belém, 20 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 298/2018-GAB/PAD, de 06/11/2018, publicado no DOE nº 33.740 de 14/11/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado aos servidores A.C.B.C., matrícula nº 6388710-1 e M.J.A.R.S., matrícula nº 6005047-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 1.226/2023-GAB/SIND.

Belém, 20 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 892/2022-GAB/SIND, de 02/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.106 de 06/09/2022.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 1.227/2023-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 950/2023-NDE/SEDUC, de